



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 83, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Estabelece orientações aos órgãos e às entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, deverão observar as orientações estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto se aplica aos seguintes agentes públicos em exercício nos órgãos e nas entidades de que trata o caput deste artigo:

- I - servidores públicos;
- II - empregados públicos;
- III - contratados temporários; e
- IV - estagiários.

Art. 2º Fica facultado aos agentes públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º deste Decreto, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem às 6 horas, o expediente iniciará às 9 horas;
- II - nos dias em que os jogos se realizarem às 7 horas, o expediente iniciará às 10 horas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º deste Decreto deverão ser compensadas até o dia 29 de dezembro de 2023, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação.

§ 1º A compensação de horário não poderá ultrapassar a duas horas por dia.

§ 2º O agente público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 4º Os órgãos e as entidades de que trata o caput do art. 1º deste Decreto deverão permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a fim de possibilitar ao agente público optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/SEMADESC****Nº Cadastral 18383**

Processo:	71/006.355/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e ANTONIO DA SILVA
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.383/2022, de 5 de junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 8.112,61, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.383/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 8.112,61 (oito mil e cento e doze reais e sessenta e um centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.383/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	05/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Antônio da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18385**

Processo:	71/008.034/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e HENRIQUETA RODRIGUES SCHERER
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.385/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 4.787,04, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.385/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 4.787,04 (quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck

Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.385/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Henriqueta Rodrigues Scherer

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18388**

Processo:	71/008.073/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e FABIANA BELMONTE DA SILVEIRA RODRIGUES
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.388/2022, de 5 de junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 2.708,22, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.388/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 2.708,22 (dois mil e setecentos e oito reais e vinte e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.388/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	05/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Fabiana Belmonte da Silveira Rodrigues

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18392**

Processo:	71/008.084/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e EDUARDO FOLLEY COELHO
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.392/2022, de 5 de junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 10.227,40, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.392/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002 - Editais de Chamamento e Parcerias, Fonte de Recurso 0175980951 - Recursos Arrecadados pelo FUNLES, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL
Valor:	R\$ 10.227,40 (dez mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.392/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	05/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Eduardo Folley Coelho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18393**

Processo:	71/008.069/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMADESC e RODRIGO BROGNARA ZANINI
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.393/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 4.925,71, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.393/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 4.925,71 (quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.393/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Rodrigo Brognara Zanini

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18394**

Processo:	71/008.045/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e IRLAU MACHADO FILHO
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.394/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 16.218,55, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.394/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 16.218,55 (dezesesseis mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.39/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Irlau Machado Filho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18404**

Processo:	71/006.373/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e MARIA DO SOCORRO PIRES
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.404/2022, de 5 de junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 10.494,88, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.404/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 10.494,88 (dez mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.404/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	05/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Maria do Socorro Pires

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18405**

Processo:	71/008.036/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e IARA DA MATA RODRIGUES
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.405/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 17.919,66, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.405/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002 - Editais de Chamamento e Parcerias, Fonte de Recurso 0175980951 - Recursos Arrecadados pelo FUNLES, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL
Valor:	R\$ 17.919,66 (dezesete mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.405/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Iara da Mata Rodrigues

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18408**

Processo:	71/008.039/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e OTAVIANO RODRIGUES SCHERER
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.408/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 2.984,52, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.408/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 2.984,52 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.408/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Otaviano Rodrigues Scherer

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18487**

Processo:	71/008.077/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e MARIA LEOPOLDINA DE ALMEIDA CAMPOS
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.487/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 3.696,25, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.487/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 3.696,25 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.487/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Maria Leopoldina de Almeida Campos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18507**

Processo:	71/009.163/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e VALDEMIR GARCIA MARTINS
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.507/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 2.127,37, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.507/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 2.127,37 (dois mil e cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.507/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	26/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Valdemir Garcia Martins

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0032/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18511**

Processo:	71/008.055/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e JULIANO DA SILVA SANCHES
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.511/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 1.895,11, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.511/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 1.895,11 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.511/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Juliano da Silva Sanches

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0037/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18516**

Processo:	71/008.067/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e EZA JACQUES MONTEIRO LEITE
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.516/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 18.949,82, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.516/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 18.949,82 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.516/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023.
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Elza Jacques Monteiro Leite

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2022/SEMADESC**Nº Cadastral 18399**

Processo:	71/006.389/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e ALINE NAVARRO BUENO
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023"; 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.399/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 3.565,30, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.399/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 3.565,30 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.399/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	26/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Aline Navarro

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2022/AGESUL

N° Cadastral 16675

Processo:	57/007.012/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 009/2022, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS – 352, trecho: Entrº BR – 262/MS – 355 – Entrº MS – 447, subtrecho: km 15 + 0,00 – km 39 + 910,00 (lote 02), com extensão de 24,910 km, no município de Terenos/MS.
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 009/2022, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contado de 22/07/2023 a 16/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 009/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 14/08/2024.
Data da Assinatura:	18/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO WEILLER (p.p. ANTONIO FLAVIO PINHO ALVES)

Extrato do Contrato N. 0064/2023/AGESUL

N° Cadastral 22113

Processo:	57/005.153/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de ponte em concreto armado sobre o rio Jauru, com dimensões de 80,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, coord. 18º27'40.10"S, 53º50'16.3"W, na divisa dos municípios de Alcinoópolis e Figueirão/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 010/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária
Programa de Trabalho
Natureza da Despesa
Fonte

79201
 10.79201.26.782.2093.4610.0002
 44905140
 0250000001

Nota de Empenho nº 2023NE002134, de 28/06/2023, no valor de R\$ 131.342,46 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Valor: R\$ 3.229.745,12 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
 A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH
Data da Assinatura: 19/07/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CALEFFI DE SOUZA (p.p. RICARDO CALEFFI DE SOUZA)

Extrato do Contrato N° 0065/2023/AGESUL**N° Cadastral 22124**

Processo: 57/007.436/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAES, da Rodovia MS-316, trecho: limite Chapadão do Sul e Inocência - Início Trecho Urbano Inocência, subtrecho: km 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), com extensão aproximada de 38,10 km, no município de Inocência/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n° 014/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária
Funcional Programática
Natureza da Despesa
Fonte

79901
 10.79901.26.782.2093.4630.0001
 44905105
 0175974001

Nota de Empenho n° 2023NE002053, de 23/06/2023, no valor de R\$ 77.720,15 (setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Valor: R\$ 1.462.682,59 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
 A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH
Data da Assinatura: 13/07/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CRISTIANO COSTA DE SOUZA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0076/2021/AGESUL**N° Cadastral 15096**

Processo:	57/101.817/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa COMPASADO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 076/2021, referente ao serviço de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-278, inclusive de obras de arte especiais, trecho: Entr. BR - 376 - Entr. BR - 163, subtrecho: km 0+0,00 - km 26,80 (lote 1), com extensão de 26,80 km, nos municípios de Caarapó e Fátima do Sul - MS.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 076/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 26/07/2023 a 22/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Data da Assinatura:	19/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e YAN GORSKI DE CAMPOS MALTA (p.p. EDUARDO FERREIRA DE MELLO)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0119/2021/AGESUL**N° Cadastral 15523**

Processo:	57/002.442/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa NOSDE ENGENHARIA EIRELI
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 119/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e insumos em geral utilizados na execução obra de implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da rodovia MS-295, trecho: entrº BR-163 - Porto Morumbi, sub-trecho: Entrº MS-295 / Rua Tancredo Neves (Eldorado) - entrº MS-295 / Rua Canadá (Porto Morumbi), com extensão de 19,70 KM, no município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2093.4630.0001 - Construído; Natureza da Despesa: 44905104 - estradas; Fonte de Recursos: 017594001; Nota de Empenho: 2023NE002426 , de 18/07/2023.
Valor:	Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 1.087.701,40 (um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e um reais e quarenta centavos), passando dos atuais R\$ 41.216.072,56 (quarenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o valor de R\$ 42.303.773,96 (quarenta e dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor acrescido se refere a despesas de exercício anterior.
Amparo Legal:	artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 25 de fevereiro de 2022
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	19/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALESSANDRO AYRES ZANIN (p.p. RUBENS MARTENDAL MEDEIROS)

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0144/2022/AGESUL**N° Cadastral 18526**

Processo:	57/001.462/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e Transmaq Serviços e Locações LTDA -
Objeto:	Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TEODORO RODRIGUES E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS - 2º ETAPA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de junho de 2023.
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FERNANDA CARVALHO BRITO (p.p. Letícia de Carvalho Teoli)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0257/2021/AGESUL**N° Cadastral 16671**

Processo:	57/006.038/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 257/2021, referente à execução da obra de obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, da rodovia MS-345 (lote 3), trecho: entr. BR-419/MS - Bonito, sub-trecho: est. 2605+00,000 a est. 3742+00,000, extensão 22,74 km, no município de Bonito.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 257/2021, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contado de 04/08/2023 a 30/03/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura:	18/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS (p.p. FABIO JESUS DE OLIVEIRA)